



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764  
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395  
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br  
www.camarapiratini.rs.gov.br



## PROJETO DE LEI Nº 48 /2018.

Institui o mês “Novembro Azul”, dedicado a ação de prevenção ao câncer de próstata entre outros.

**VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica instituído no calendário de eventos do Município de Piratini/RS, o Mês Municipal do “Novembro Azul”, que tem como objetivo conscientizar os homens sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer de próstata e entre outras, e desenvolver ações diversas de prevenção da saúde do homem, a ser comemorado no mês de Novembro.

**Art.2º**- No mês de Novembro de cada ano a Secretaria Municipal de Saúde, realizará campanhas de esclarecimentos, exames e outras ações educativas e preventivas visando ao esclarecimento e incentivo à realização de exames preventivos para a detecção do câncer de próstata entre outras, assim como para outras doenças que acometem primordialmente a população masculina.

**Parágrafo Único:** O poder executivo devem desenvolver atividades incluindo, dentre outras:

- I- Iluminação de prédios públicos com luzes azul;
- II- Promoção de palestras, eventos e atividades educativas;
- III- Veiculação de campanhas de mídia, colocando-se à disposição da população informações “em banners, folders e outros materiais ilustrativos e exemplificativos sobre prevenção ao câncer, contemplado à generalidade do tema”.
- IV- Outros atos de procedimentos lícitos e úteis para a consecução dos objetivos desta campanha.

**Art.3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITOMUNICIPAL DE PIRATINI, EM

**REGISTRADO**

Em 08/10/18

Jimmy Carter Ponto Gonçalves  
SECRETÁRIO

**VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**POR UNANIMIDADE**

**APROVADO**

Em 22/10/18

Manoel Rodrigues  
Presidente

**AUTOR DO PROJETO**

*Carlos Alberto Gomes Caetano*  
**CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO**  
VEREADOR PDT

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro Cep: 96490-000

“Não às drogas, sim à vida”

Conheça Piratini, primeira e última Capital da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764  
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395  
e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

### JUSTIFICATIVA

Se faz necessária a divulgação e a conscientização sobre o câncer de próstata, segundo o hospital AC Camargo -SP "em 2015, cerca de 68 mil brasileiros receberam diagnóstico da doença, sendo a segunda causa de morte por câncer entre homens, ficando atrás apenas do câncer de pulmão. Nos Estados Unidos, as estatísticas indicam que 1 a cada 6 homens vai ter câncer de próstata, mas apenas 1 em cada 34 vai morrer por causa da doença".

O preconceito ainda se faz presente quando se refere a prevenção do câncer de próstata, o público masculino não se sente motivado para ir até o consultório e é notório que seja por inúmeras razões, desde a falta de equipamentos e profissionais capacitados ao medo de ter sua masculinidade abalada. Portanto é importante motivar e conscientizá-los de que é preferível se submeter a tal rotina do que correr o risco de sofrer as consequências de um possível câncer.

Explicar a importância de comparecer no médico quando aparece sintomas indicativos do problema e ou após os 40 anos de idade. Mostrar de forma clara e direta os sintomas, o diagnóstico e o tratamento. Fazer faixas e panfletos informativos sobre o tema e colocadas em pontos estratégicos.

Tendo como objetivo é delimitar quais locais serão fixadas as faixas e distribuição dos panfletos para que o público alvo seja atingido. Buscar junto a secretaria de saúde recursos necessários para desenvolver o projeto.





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI


Fone/Fax: (53) 3257-2764  
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395  
e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

## COMISSÃO DE PARECERES


Parecer sobre o Projeto de Lei do Poder Legislativo N°.48/2018.

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o Projeto de Lei N°.48/2018, que "INSTITUI O MÊS "NOVEMBRO AZUL", DEDICADO A AÇÃO DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PRÓSTATA ENTRE OUTROS."

Membros da Comissão de Pareceres:

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Altino Aléxis Reyes de Matos- Presidente da Comissão  
Vereador do PP

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Jimmy Carter Porto Gonçalves- Membro da Comissão  
Vereador do PMDB

Voto Favorável	Voto Desfavorável

Lourenço Silva- Membro da Comissão  
Vereador do PT

Voto Favorável	Voto Desfavorável

Carlos Alberto Gomes Caetano – Suplente  
Vereador do PDT

Piratini, de 2018.

